

## Proposta n.º JF 102/2016

Abertura de procedimento concursal comum para a contratação de dois assistentes operacionais com contrato de trabalho a termo incerto

Considerando que a Junta de Freguesia celebrou com o município de Sintra um Protocolo de Delegação de competências para a gestão e conservação de espaços públicos.

Considerando ser imperativa a contratação de dois assistentes operacionais para o cumprimento pontual do referido protocolo.

Considerando que com este procedimento concursal será possível limitar a necessidade de recurso à celebração de contratos de emprego e inserção com o Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Considerando que o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia já contempla os dois lugares de assistente operacional que se pretendem agora contratar.

Considerando que do procedimento concursal não resulta aumento significativo de despesa com pessoal, mantendo o equilíbrio orçamental da Junta de Freguesia, uma vez que a autarquia já tem contratos prestações de serviço para o desempenho das funções objeto do presente procedimento concursal.

Considerando que o Protocolo de Delegação de Competências celebrado com o município de Sintra, constitui uma das situações previstas na alínea h) do número 1 do artigo 57.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Considerando o previsto no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, em matéria de gestão de trabalhadores nas autarquias locais.

Considerando a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, "*As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação*".

Considerando as competências definidas na alínea e) artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal acima referido:

1. A abertura de procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta para categoria/carreira de Assistente Operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto;
2. Aprovar os termos do aviso do procedimento concursal.

Agualva-Cacém, 25 de maio de 2016

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 102/2016**

Abertura de procedimento concursal comum para a contratação de dois assistentes operacionais com contrato de trabalho a termo incerto

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
<b>Total</b>	<b>6</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.06.02, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_